



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 740

de 23 de março de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 015/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:			
PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.º	0001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.º	01.01.01
OBJETIVO:			
Garantir suporte financeiro adequado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando a transparência constitucional.			
JUSTIFICATIVA:			
O desenvolvimento e a divulgação dos trabalhos legislativos necessários para atingir a consecução de sua finalidade junto a sociedade.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		3.303.100,00	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:			
CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE:		N.º	01.01.01
FUNÇÃO:			
LEGISLATIVA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:		N.º	01
SUBFUNÇÃO:			
AÇÃO LEGISLATIVA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:		N.º	031
PROGRAMA:			
PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.º	0001
AÇÕES			

ATIVIDADE:			
AUXÍLIO SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE:		N.º	2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	Aposentados e Pensionistas		

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	18.000,00
---	-----------

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 740

de 23 de março de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 015/2010)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL

(x) ALTERAÇÃO

() INCLUSÃO

() EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 01.01.01
FUNÇÃO:	
LEGISLATIVA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 01
SUBFUNÇÃO:	
AÇÃO LEGISLATIVA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 031
PROGRAMA:	
PROCESSO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0001
AÇÕES	
PROJETO:	
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	Obra concluída (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	447.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
-,-	01.01.01.01.031.0001.2014.3.3.90.39	Câmara Municipal	18.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

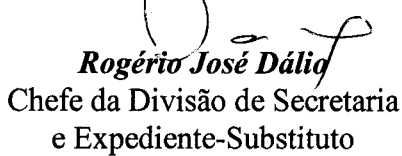
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
14	01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51	Câmara Municipal	18.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de março de 2010.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto